



DECRETO Nº 035/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.687,52.

RONALDO GAZETA Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025 do município de Echaporã, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.687,52 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais, cinquenta e dois centavos) para cobrir despesa com execução de ações da Assistência Social no município de Echaporã, conforme **Lei Municipal nº2289/2025**.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02.03.08.244.0003.2.007000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Despesa	Elemento	Especificação	FR	R\$	Programa Assistencial
202	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	28.770,88	Benefícios Eventuais
202	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	22.908,00	Proteção Social Básica
284	3.3.90.39.00	Out.Serv.Terc eiros-PJ	02	36.008,64	Proteção Social Básica
267	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	8.000,00	PROCAD



293	4.4.90.52.00	Eq. Mat. Permanente	05	4.000,00	PROCAD
		TOTAL		99.687,52	

Art. 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Echaporã, 18 de agosto de 2025.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data
supra.


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral